

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003 CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45 INFORMATIVO MUNICIPAL		
Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997		EDIÇÃO EXTRA	Em, 17 de novembro de 2025
NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.			

PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA- PB. EDITAL Nº 001/2025

DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

O Prefeito Constitucional do Município de São José de Princesa – PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar que o local da prova objetiva será a ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA MOURA MAGALHÃES, localizada no SÍTIO SANTA ROSA, S/N 58758-000, São José de Princesa - PB.

Art. 2º. A prova objetiva iniciará pontualmente às 08:30hs do dia 23/11/2025, devendo os candidatos se apresentarem até às 8:20hs no local indicado no art. 1º deste documento, sendo proibida a entrada no local da prova após esse horário.

Art. 3º A prova terá duração máxima de 03 (três horas) e mínima de 01 (uma) hora, não sendo permitida a saída de nenhum candidato até às 9:30hs do dia 23/11/2025.

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local da prova com um documento original de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Art. 5º É proibida a entrada de aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, calculadoras, entre outros, na sala de aplicação da prova, ficando passível de eliminação do processo seletivo que for identificado usando estes aparelhos durante a prova.

Art. 6º Em hipótese alguma será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova objetiva.

Art. 7º Será permitido ao candidato a anotação do seu gabarito da prova em local adequado disponibilizado pela empresa elaboradora do certame.

Juliano Diniz de Moraes
Prefeito Constitucional